



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI ° 2114 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILÍCINEA PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 2089, DE 29/12/2017, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2018, LEI MUNICIPAL 2082 DE 24/07/2017 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2088 DE 29 DEZEMBRO DE 2017 QUE CRIA CREDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2018, Lei Municipal 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2018, Lei Municipal nº 2082 e Lei Orçamentária LOA 2018, lei Municipal 2088 de 29/12/2017 a seguinte ação:

02.06.04. 12.361- 1202 – 3.169 – AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

4490.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 122.00 – Transferência de convenio vinculada a educação

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 83.730,00 (oitenta e três mil setecentos e trinta reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2018, com a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 04 – SETOR E CONVÊNIO E SUPLEMENTAÇÃO

02.06.04.12.361- 1202.3.169 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Conta econômica – 44.90.52.00 – equipamento e material permanente R\$ 83.730,00
(oitenta e três mil setecentos e trinta reais)

Fonte: 122.00 – Transferência de convênio vinculada a educação

Art. 3º como recursos destinados a abertura de crédito adicional Especial, será anulada parcialmente de acordo com a Lei n. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

12.361.1202.3.034 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ISMAEL SILVA

12.361.1202.3.034 **4490.51.00 (246) OBRAS E INSTALAÇÕES** R\$ 83.730,00
(oitenta e três mil setecentos e trinta reais)

122.00 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 16 de Outubro de 2018.


EDIVALDO BÉLINELLI

Prefeito Municipal

